DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

2º TRIMESTRE DE 2026

INOVA3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ sob o nº 50.362.898/0001-16

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de junho de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Carteira	Valor Nominal (R$)	% S/ Total Carteira	Quantidade de direitos creditórios	% S/ PL
Carteira a Vencer	5.668.011,85	75,99%	346	59,90%
Carteira Vencida	1.791.191,67	24,01%	161	18,93%
Carteira total	**7.459.203,52**	**100%**	**507**	**-**
PL		9.462.607,95		

Resultado da Verificação de Lastro

Situação	Quantidade Total	Quantidade a verificar	% a verificar (quantidade)
Carteira a Vencer	216	216	100,00%
Carteira Vencida	161	161	100%
Carteira total	**377**	**377**	**100,00%**

Direitos Creditórios Verificados

Descrição da Carteira	Valor Total	Valor verificado	Quantidade de direitos Creditórios Verificados	% Verificado s/ o total da carteira
Carteira a Vencer	5.273.873,08	5.273.873,08	216	100%
Carteira Vencida	1.791.191,67	1.791.191,67	161	100%
Carteira total	**7.065.064,75**	**7.065.064,75**	**377**	**100%**

O Gestor definiu o seguinte critério para revisão trimestral do lastro:

Verificação por amostragem dos direitos creditórios adquiridos no período.

Os resultados da verificação do lastro, mostrou-se **SATISFATÓRIO.**

Adicionalmente, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são

indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

2. QUESTIONAMENTOS

1) Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

R: Não.

2) Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre?

R: Não.

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

R: N/A

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

R: N/A

3) Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Descrição da alteração da garantia:

R: Não houve alteração de garantias no período.

4) Descreva a forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito e

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

R: Foram analisados todos os contratos pertinentes à operalização da cessão, bem como foi realizada a análise de KYC dos cedentes e dos seus respectivos sacados/devedores, incluindo a validação cadastral e a análise de crédito aplicável ao contexto da operação. As cessões foram formalizadas mediante a assinatura dos contratos de cessão e dos termos correlatos. Dito isso, as cessões realizadas possuem caráter definitivo.

5) Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira? Se sim, descreva o impacto, incluindo informações sobre a operação, cedente, sacado e justificativa do pré-pagamento.

R: Não.

6) Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios? a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e b) motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, etc).

R: Não.

7) Houve alguma descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

R: Não.

8) Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 meses. No período analisado houve ocorrências?

R: N/A

TERRA CUSTODIANTE LTDA